



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores quotistas,

Em cumprimento às disposições legais e regulamentais, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2000, bem como, o parecer dos auditores independentes.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001			DEMONSTRAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário das quotas)		
Aplicações/especificação	Valor atual R\$ (000)	%	2001	2000	
Disponibilidades					
Banco conta movimento.....	2	0,03			
Quotas de fundo de investimento financeiro					
Bradesco FIF Team	7.174	99,97			
Total do ativo	<u>7.176</u>	<u>100,00</u>			
Valores a pagar	30	0,42			
Patrimônio líquido	<u>7.146</u>	<u>99,58</u>			
Total do passivo	<u>7.176</u>	<u>100,00</u>			
			Patrimônio líquido inicial		
			Total de 14.113.242,276 quotas a R\$ 0,681307 cada ..	9.615	
			Total de 20.143.147,631 quotas a R\$ 0,587478 cada ..		11.834
			Quotas emitidas		
			4.688.512,061 quotas	3.467	
			5.982.933,523 quotas		3.678
			Quotas resgatadas		
			9.869.765,586 quotas	(5.247)	
			12.012.838,878 quotas		(6.019)
			Variações no resgate de quotas	(2.045)	(1.435)
			Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>5.790</u>	<u>8.058</u>
			Resultado do exercício		
			Receitas	1.410	1.680
			Rendas de aplicações em fundos de investimento	1.401	1.680
			Outras receitas operacionais	9	-
			Despesas	54	123
			Taxa de administração	43	115
			Outras despesas operacionais	11	8
			Resultado do exercício	<u>1.356</u>	<u>1.557</u>
			Patrimônio líquido no final do exercício		
			Total de 8.931.988,751 quotas a R\$ 0,800058 cada .	<u>7.146</u>	
			Total de 14.113.242,276 quotas a R\$ 0,681307 cada .		<u>9.615</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

1. OPERAÇÕES

O Fundo Paulista de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento tem como objetivo proporcionar aos condôminos valorização crescente e gradual de suas quotas, por meio de aplicação dos recursos em quotas de Fundos de Investimento Financeiro.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, complementados pelas normas emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Quotas de fundos de investimento
Os investimentos em quotas de fundo de investimento financeiro são atualizadas, diariamente, pelo valor da quota divulgado pelo Administrador.

4. EMISSÕES E RESGATES DE QUOTAS

Emissão

Na emissão das quotas é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as quotas do Fundo terão seu valor atualizado a intervalos mínimos de 60 dias, contados da data da emissão respectiva. A efetivação de resgate em dia que não corresponda à data de atualização de seu valor, será utilizado o valor da quota em vigor na data da última atualização ou no dia da efetivação do resgate, prevalecendo o menor. O resgate de quotas de fundo será efetivado sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da solicitação respectiva.

5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é de 0,50% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente ao Administrador.

6. TRIBUTAÇÃO

a. Imposto de renda

O imposto de renda, à alíquota de 20%, incide sobre o rendimento nominal apurado no resgate, ou, não havendo resgate, apurado no último dia útil de cada mês. O pagamento do imposto de renda é, neste caso, efetuado mediante resgate automático de quotas.

b. IOF (Portaria MF nº 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF será de 0,5% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

7. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Percentual sobre o patrimônio líquido médio do exercício:

Data	R\$ (000)	(%)
Taxa de administração	43	0,51
Outras despesas operacionais	11	0,13

8. RENTABILIDADE

A rentabilidade nos últimos exercícios foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2001	17,43
Exercício findo em 31 de dezembro de 2000	15,97
Exercício findo em 31 de dezembro de 1999	24,46

9. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de controladoria, custódia e liquidação relativa ao processamento dessas operações e aos recursos financeiros pertencentes à carteira do Fundo.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Quotistas e ao Administrador do
Fundo Paulista de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo Paulista de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento (administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.) em 31 de dezembro de 2001 e a respectiva demonstração das movimentações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações

financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Paulista de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento em 31 de dezembro de 2001 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade brasileiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalva datado de 28 de fevereiro de 2001.

25 de janeiro de 2002



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Muzilli
Contador CRC 1SP101145/O-9

Administrado pela

SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.

Gerson Luiz Mendes de Brito
Contador - CRC 1SP112144/O-0